

DECISÃO N.º 516/2007

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta dos Processos n.º 23069.010114/07-53, 23069.010324/07-11, 23069.010391/07-66, 23069.010539/07-62, 23069.010540/07-97, 23069.010541/07-31, 23069.010545/07-10 e 23069.010803/07-68;

DECIDE aprovar o Plano de Aplicação de Recursos do Curso de Especialização em CM – Engenheiro de Campo – Construção e Montagem, do Curso de Especialização em CM – Chefe de Obra, do Curso de Especialização em Engenharia de Suprimentos em Construção e Montagem, do Curso de Especialização em Engenharia de Condicionamento e Comissionamento de Obras de Construção e Montagem, do Curso de Especialização em Planejamento de Obras de Construção e Montagem, do Curso de Especialização SMS em Obras de Engenharia Construção e Montagem, do Curso de Especialização em Engenharia da Qualidade de Obras de Construção e Montagem, do Curso de Especialização em Caldeiraria para Fabricação e Montagem de Fornos e do Curso de Especialização em Projetos de Equipamentos Estáticos, a serem realizados pela Escola de Engenharia, sendo que 20% do valor das bolsas pagas aos professores da UFF deverão ser alocados à Pró-Reitoria de Planejamento-PROPLAN para o PDI.

* * * * *

Sala das Reuniões, 03 de outubro de 2007

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente